



SINDCONT-SP

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

1º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO REGULAMENTO DO SORTEIO DE BOLSA DE ESTUDOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PARCERIA FECAP E SINDCONT-SP Nº 09.

O SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO – **SINDCONT-SP** e a FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO – **FECAP**, como medida para o enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do **coronavírus (covid-19)**, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e com fulcro no item 11 do Regulamento, que diz: “A *Diretoria do SINDCONT-SP* poderá havendo necessidade fundamentada, alterar as datas ou prorrogar os períodos previstos para a realização do sorteio. Tais informações serão postadas no site www.sindcontsp.org.br, sendo de responsabilidade dos candidatos acompanhá-las”, **RESOLVEM:**

1. **Prorrogar** a data de sorteio da **Bolsa de Estudos de Pós-Graduação Lato Sensu da Fecap nº 09**, antes programado para o dia 22/04/2020, para o dia 15/07/2020;
2. Alterar o cronograma de datas estampadas no item 2 do Regulamento, passando a ter a seguinte redação:

“2. O Sorteio de Bolsa na FECAP se restringe aos Contabilistas Associados ao SINDCONT-SP Sindicato dos Contabilistas de São Paulo com curso superior completo e com condições de atender todas às exigências da instituição de ensino, que estiverem quites com as obrigações sindicais, podendo ser realizado por interessados que desejem frequentar um dos cursos abrangidos pelo presente Edital:

CRONOGRAMA	
23/03/2020	Início das inscrições (cadastros)
15/07/2020	Encerramento das inscrições - até às 16 horas
15/07/2020	Realização do Sorteio pela Diretoria - após às 19 horas
16/07/2020	Disponibilização do resultado
20/07/2020	Entrega do prêmio no ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DO SINDCONT-SP.



SINDCONT-SP

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

3. Em tempo, alterar a redação do item 5 do Regulamento, no que diz respeito às datas lá expressas, para a seguinte redação: *“5. O sorteio será realizado no dia 15/07/2020, na sede do SINDCONT-SP, na presença dos Diretores e dos associados presentes, sendo o resultado do mesmo divulgado ao público (associados) através do nosso Site a partir das 12h00min do dia 16/07/2020.”*;
4. Ainda quanto às datas gizadas no Regulamento, alterar o item 6 do referido, passando a ser assim: *“6. A bolsa de estudos, obtida por meio da participação no Sorteio têm validade até o dia 31/12/2020, e se aplica aos cursos ministrados com início no 1º semestre de 2021, devendo o candidato contemplado, observar os prazos previstos neste instrumento, para a realização da matrícula, nos termos e critérios estabelecidos pela instituição de ensino FECAP, para frequentar o curso de Pós-Graduação.”*
5. Quanto à data da entrega da Bolsa de Estudos ao Contabilista sorteado, que ocorreria em 27/04/2020, conforme item 10 do Regulamento, também fica prorrogada para o dia 20/07/2020, e referido item terá o seguinte teor: *“10. A entrega da Bolsa de Estudos ao Contabilista sorteado ocorrerá no dia 20/07/2020, na sede do SINDCONT-SP – Sindicato dos Contabilistas de São Paulo, localizada à Praça Ramos de Azevedo, 202, e para a qual será obrigatória a presença do associado contemplado.”*
6. Nessa sequência, RESOLVEM, também, para melhor entendimento, CONSOLIDAR o Regulamento do Sorteio para a concessão de bolsa de estudos em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO – FECAP, conforme segue:

São Paulo, 01 de maio de 2020.



Gerardo Carlos Lima
Presidente